



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 339-CJF

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável 2021-2022 do Conselho da Justiça Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a sustentabilidade é um dos valores e um macrodesafio do Planejamento Estratégico 2021-2026 do Conselho da Justiça Federal, segundo consta na Portaria CJF nº 576, de 24 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 709, de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política da Sustentabilidade da Justiça Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal – PLS-CJF, nos termos desta portaria.

Art. 2º O Plano de Logística Sustentável, nos termos do Anexo desta portaria, fica vinculado à Estratégia do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º O Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal - PLS-CJF tem como diretrizes centrais a adoção de medidas socioambientais que visem ao gerenciamento eficiente e eficaz de bens e serviços, à integração de tecnologias, à adoção de uma política de dimensões econômica, sociocultural, ambiental e jurídico-política no cumprimento do órgão e a um menor impacto socioambiental.

Parágrafo único. Todos os projetos e metas do PLS-CJF devem ter como parâmetros as diretrizes de que trata o caput.

Art. 4º A observância às diretrizes do PLS-CJF é obrigatória para todos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados do órgão, sendo responsabilidade dos titulares das unidades e demais gestores a adoção das providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, ao cumprimento das metas nele estabelecidas.

Art. 5º Ficam instituídos os seguintes temas no PLS-CJF e os responsáveis pelas metas, pelos indicadores e pelo desenvolvimento das ações de cada temática:

I – Compras e contratações sustentáveis; Gestão de materiais; Energia elétrica, água e esgoto; Telefonia; Gestão de resíduos sólidos. Este grupo é de responsabilidade da Secretaria de Administração;

II – Padronização e catalogação de material. Este grupo é responsabilidade da Secretaria de Administração e Secretaria de Tecnologia da Informação;

III – Impressão. Este grupo é de responsabilidade da Secretaria de Estratégia e Governança e Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV – Outsourcing de impressão. Este grupo é de responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V – Deslocamento de pessoal. Este grupo é de responsabilidade da Assessoria Especial da Segurança Institucional e de Transportes;

VI – Qualidade de vida no trabalho, inclusão e equidade e Capacitação em sustentabilidade e ODS 2030. Este grupo é de responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII – Comunicação e Sustentabilidade. Este grupo é de responsabilidade da Assessoria de Comunicação;

VIII - Obras, layout e acessibilidade. Este grupo é de responsabilidade da Secretaria de Gestão de Obras.

Art. 6º São atribuições dos responsáveis por cada uma das temáticas elencadas no artigo anterior:

I - propor integração de projetos sobre o tema de sua responsabilidade;

II – propor alterações das metas e ações sobre o tema de sua responsabilidade;

III - manter atualizadas, nos prazos estabelecidos por esta portaria, as informações relativas aos indicadores do tema sob sua responsabilidade no Observatório da Justiça Federal.

§ 1º Serão promovidas reuniões semestrais com os responsáveis por cada um dos temas elencados no art. 5º onde serão apresentados e discutidos os resultados do monitoramento semestral de cada uma das metas e indicadores do PLS-CJF.

§ 2º A Secretaria de Estratégia e Governança orientará os responsáveis com relação a indicadores, metas e respectivos planos de ações, quando necessário.

Art. 7º A Secretaria de Estratégia e Governança, responsável pelo gerenciamento do PLS-CJF e pela integração do plano entre as partes interessadas, terá as seguintes atribuições:

I – divulgar os indicadores do PLS-CJF com suas metas e planos de ação;

II – verificar e auxiliar, quando necessário, no preenchimento dos dados para o sistema Observatório da Justiça Federal, bem como para o Sistema Socioambiental do Conselho Nacional de Justiça;

III – avaliar continuamente o desempenho dos indicadores de cada um dos temas propostos no PLS-CJF;

IV - propor ações corretivas com vistas ao alcance das metas e indicadores estabelecido à Comissão Gestora do PLS-CJF.

Art. 8º A Comissão Gestora do PLS-CJF passa a ser composta pelo Secretário-Geral e pelos responsáveis de cada uma das unidades elencadas no art. 5º.

Art. 9º São atribuições da Comissão Gestora do PLS-CJF:

I - monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do CJF;

II – integrar as proposições referidas nos incisos I e II do art. 6º com vistas à revisão do planejamento e à implementação de melhorias do PLS-CJF;

III – propor convênios e acordos de cooperação técnica com órgãos públicos, empresas privadas e entidades afins que contribuam para o desenvolvimento das ações do PLS-CJF.

Art. 10. As unidades relacionadas no art. 5º deverão enviar as informações sobre as ações de cada uma das metas, até o dia 20 do mês subsequente, a fim de consolidá-las e disponibilizá-las no sítio eletrônico do Observatório da Justiça Federal, bem como para seu envio ao Sistema Socioambiental do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 11. A Secretaria de Estratégia e Governança deverá elaborar até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente, relatório de desempenho anual do PLS-CJF contendo:

I - a evolução alcançada em cada uma das metas propostas;

II – a descrição das principais ações desenvolvidas e das novas tecnologias integradas a cada uma das metas;

III - a estimativa de economia de recursos com as ações desenvolvidas;

Parágrafo único. O relatório de desempenho anual será publicado no sítio eletrônico do CJF e enviado, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente, ao Conselho Nacional de Justiça para composição do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário.

Art. 12. As situações omissas serão submetidas à Secretaria-Geral pelo Comitê Gestor do PLS-CJF.

Art. 13. Revoga-se a Portaria CJF n. 422, de 20 de agosto de 2019.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 06/07/2021, às 15:21, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238163** e o código CRC **55B31E61**.



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



PLS
2021-2022





Conselho da Justiça Federal

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ministro Humberto Martins

Vice-Presidente e Corregedor-Geral: Ministro Jorge Mussi

Membros Efetivos

Ministro Villas Bôas Cueva
Ministro Sebastião Alves dos Reis Junior
Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi
Desembargador Federal Ítalo Mendes
Desembargador Federal Messod Azulay Neto
Desembargador Federal Mairan Maia Júnior
Desembargador Federal Victor Laus
Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior

Membros Suplentes

Ministro Marco Aurélio Bellizze
Ministra Assusete Magalhães
Ministro Sérgio Luíz Kukina
Desembargador Federal Francisco de Assis Betti
Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama
Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida
Desembargador Federal Luís Alberto d’Azevedo Aurvalle
Desembargador Federal Alexandre Luna Freire

Assento permanente (uso da palavra, sem direito a voto)

Juiz Federal Eduardo André Brandão de Brito Fernandes - Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe)

Dr. Luiz Cláudio Allemand - Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Subprocurador-geral da República Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho - Representante do Ministério Público Federal.

Secretário-Geral

Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas



Elaine Nóbrega Borges
Secretária de Estratégia e Governança

Silvana Conceição Dias Soares
Subsecretária de Gestão Estratégica

Rogério Rodrigues da Silva
Setor de Planejamento Estratégico

Diagramação e Capa
Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial

Sumário

Sumário	4
Apresentação	5
Referencial estratégico	6
Diretrizes	7
Justificativas	8
Objetivos	10
Plano de logística sustentável e os objetivos de desenvolvimento sustentável - agenda 2030	12
Plano Logística Sustentável	15
Compras e contratações sustentáveis	15
Padronização e catalogação de materiais sustentáveis	17
Gestão de materiais	18
Aquisição de papel e de outsourcing de impressão	20
Contrato de telefonia	23
Energia elétrica, água e esgoto	24
Contrato de energia elétrica	24
Contrato de água e esgoto	26
Gestão de resíduos sólidos	27
Deslocamento de pessoal	28
Qualidade de vida no trabalho	29
Inclusão e equidade	33
Capacitação em sustentabilidade e ODS 2030	34
Comunicação e sustentabilidade	35
Obras, layout e acessibilidade	36
Estimativa de redução de gastos	39
Tabela Geral	40

Apresentação

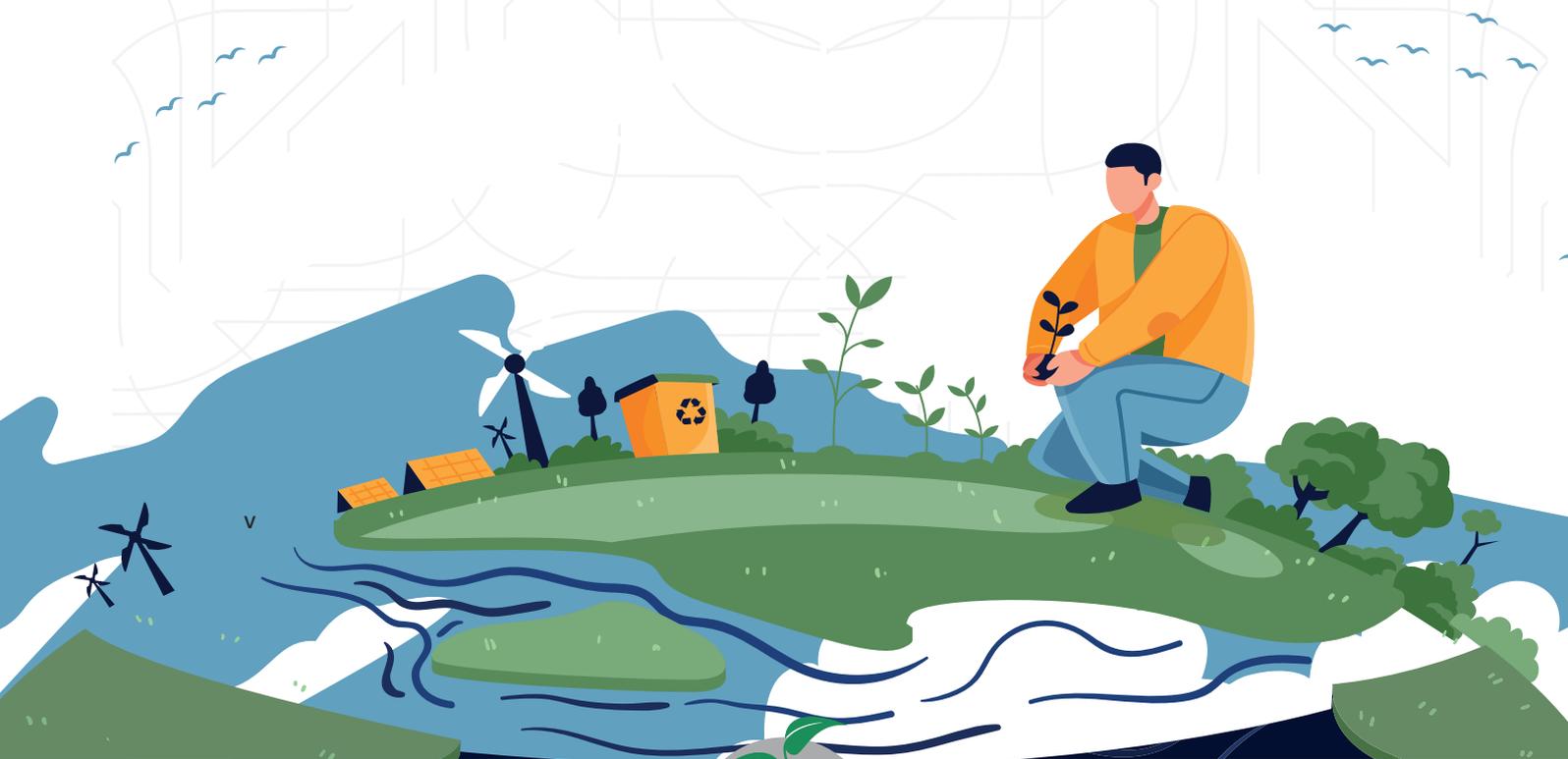
Como parte da estratégia e da governança deste Conselho da Justiça Federal, o Plano de Logística Sustentável 2021-2022, em consonância com os macrodesafios do Poder Judiciário, tem como objetivo justapor, no dia a dia do órgão, de maneira equilibrada a aplicação de variáveis financeiras, de tecnologia e de recursos humanos que propiciem maior eficiência nos gastos públicos e que tenham menor impacto socioambiental.

Essa gestão mais sustentável representa parte importante do processo de revisão, de integração, de monitoramento e de avanço estratégico do órgão. Significa ainda tomar decisões de pequena, mas também de grande complexidade, sobre a utilização ou não de recursos que sobrepujarão a dicotomia clássica da relação entre custos e benefícios de curto ou longo prazos. Desse modo, as ações que se desdobrarão do Plano de Logística Sustentável 2021-2022 integram outros recursos, novas tecnologias, o que inevitavelmente implica avanços sobre que realmente é necessário enquanto produtos e serviços do e para o Conselho da Justiça Federal.

Sob esse viés, a conversão sinérgica de aplicação de todos sistemas econômico, social e ambiental implica buscar uma equação equilibrada entre todos os capitais disponíveis para o Conselho da Justiça Federal. Assim, tendo como norte os processos de renovação e de inovação necessários à Administração Pública, cada vez mais exigidas pela sociedade, as ações sustentáveis propostas neste PLS 2021-2022 têm como objetivo precípuo de subsidiar o órgão no cumprimento de seu papel constitucional de excelência à frente da Justiça Federal.

Para tanto, impulsionados pelos resultados obtidos com o PLS anterior e ancorados nos cenários político e econômico prospectivos para os anos vindouros na Administração Pública, o Plano de Logística Sustentável 2021-2022 está assente em uma ótica pragmática de contenção de gastos e de oportunidades de aplicação de tecnologias e de recursos humanos que ampliem possibilidades de práticas inovadoras, como as postas pela Agenda 2030 da ONU. Esse norte permitiu que o presente plano esteja mais enxuto que o PLS anterior, sobretudo porque o CJF já apresenta a maturidade suficiente para deixar de lado alguns parâmetros e se esforçar em ações realmente sustentáveis e de maior efetividade para o órgão. Assim, deixarão de ser mensurados: número de copos descartáveis, galões de água, itens de limpeza biodegradável, gasto com telefonia móvel, e com vigilância. Embora, estes itens continuem sendo informados ao CNJ anualmente, para o CJF eles já podem ser considerados como superados, como o contrato de vigilância que teve redução para se adequar a um outro cenário econômico-financeiro, ou mesmo eliminados, como os copos descartáveis para servidores e o contrato de telefonia móvel.

Ante o exposto, este Plano de Logística Sustentável 2021-2020 exigirá a continuidade da sinergia política e de recursos humanos que permitiu o alcance de excelentes resultados para o órgão com o PLS anterior. Isso aponta para o amadurecimento da sustentabilidade no órgão e permite ao Conselho da Justiça Federal o atendimento incontestado das exigências internas e externas de Desenvolvimento Sustentável inerentes ao Poder Judiciário, mas também a toda a sociedade.



Referencial estratégico

O Plano de Logística Sustentável tem assumido papel importante como norteador da política de sustentabilidade para todo o Poder Judiciário. Prova disso é que a sustentabilidade foi estabelecida, pelo Conselho Nacional de Justiça, para o próximo sexênio 2021-2026, como valor e ainda como macrodesafio, na perspectiva Processos Internos, conforme Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020. Para o CNJ, a promoção da sustentabilidade tem como definição:

Garantir o desenvolvimento de cenários que suportem as estratégias organizacionais através de um equilíbrio sistêmico entre viabilidade econômica, justiça social e menor impacto ambiental em todos os processos de trabalho do órgão, com especial atenção a: contratação de obras e serviços; aquisição de bens; disposição de rejeitos; produção, uso e descarte de documentos; utilização de água e energia elétrica; ações que visem à saúde física e mental, bem como da segurança de magistrados, servidores e colaboradores do órgão.

Deste modo, este Plano de Logística Sustentável do CJF 2021-2022 está vinculado ao Planejamento Estratégico do CJF, revisado pela Portaria CJF n. 576, de 24 de novembro de 2020, que igualmente, tem a sustentabilidade entre seus valores e como objetivo estratégico. Na perspectiva Processos Críticos, o PLS servirá essencialmente como ferramenta de contribuição para o alcance do objetivo “Integrar medidas da sustentabilidade aos processos de trabalho do CJF”. Tangencialmente, o PLS poderá ainda colaborar com outros dois objetivos propostos no Plano Estratégico do CJF: 1) “Otimizar a utilização dos recursos orçamentários” quando da possibilidade de maximização de aplicação dos recursos financeiros em uma contratação mais sustentável no CJF.; 2) “Desenvolver, integrar e valorizar pessoas”, quando da possibilidade da capacitação de pessoal em sustentabilidade e também na temática dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.



O Plano de Logística Sustentável 2021-2022 está embasado, sob um viés mais utilitarista e normativo, em três grandes pilares. O primeiro deles, que está em sintonia com a identidade do órgão, inclui uma avaliação interna e externa para uma equação equilibrada de ação baseada nos cenários econômico e social, do sistema governamental, da própria estrutura organizacional e da cultura do órgão, de sua missão e, principalmente, de seu planejamento estratégico. O segundo pilar está relacionado a criação e alocação de valor agregado da sustentabilidade aos processos envolvidos, que reclassifica os detalhes de uma maior *accountability* para destacar os recursos empregados e as áreas operacionais envolvidas nas ações. Por fim, os resultados qualitativo e quantitativo obtidos deverão garantir, em última instância, ao órgão contribuir com os direitos legalmente constituídos do cidadão e ainda reduzir o impacto do aumento da produção e do consumo sobre o meio ambiente.

Isso posto, o Plano de Logística Sustentável 2021-2022, em sintonia transversal a todo o órgão, busca legitimar a sustentabilidade como uma das diretrizes estratégicas e de tomada de decisões do órgão. Para isso será importante uma avaliação da melhor relação custo-benefício e da comprovação de critérios de sustentabilidade, o que poderá minimizar riscos e, outras consequências não desejáveis. Além disso, será de grande relevância, para além do aspecto formal do ato administrativo, a composição de instrumentos de mensuração que meçam adequadamente, em um trabalho conjunto de todas as unidades do órgão, os reais impactos das ações. Por fim, essa mensuração será importante para se decidir, em cenário de crise econômica pós-pandemia, quais ações devem ser priorizadas por meio de um encadeamento claro de causas, ganhos, riscos e de aprendizagem.

Com este conjunto de premissas e diretrizes, este Plano de Logística Sustentável 2021-2022 busca como objetivos: 1) possibilitar maior transparência e eficiência dos gastos públicos; 2) reforçar compromissos transversais sobre sustentabilidade do CJF com a sociedade e com todos seus stakeholders; 3) contribuir para a melhoria da governança institucional; 4) reforçar a importância do Conselho da Justiça Federal como consumidor, empregador e agente social ativo; 5) atender às expectativas de divulgação e disponibilização de informações ao público a fim de facilitar o diálogo e o envolvimento efetivo do órgão com todas as partes interessadas das ações de sustentabilidade propostas. Destarte, em consonância com o que propõe o cabedal normativo legal e infralegal, em especial o do Conselho Nacional de Justiça, estão sugeridos projetos para os seguintes temas:

- a. Compras e Contratações sustentáveis.
- b. Gestão de materiais.
- c. Aquisição de papel e de outsourcing de impressão.
- d. Energia elétrica, água e esgoto.
- e. Gestão de resíduos sólidos.
- f. Deslocamento de pessoal.
- g. Qualidade de vida no trabalho.
- h. Capacitação em sustentabilidade e ODS 2030.
- i. Comunicação e sustentabilidade.
- j. Obras, layout e acessibilidade.

A principal justificativa para a revisão do Plano de Logística Sustentável foi o cumprimento integral de algumas metas. Contudo, o cenário externo de restrição orçamentária para o biênio 2021-2022 mostrou que a simples reedição do plano anterior restaria prejudicada.

Segundo projeções do Banco Mundial (abril, 2020)¹, a retração do PIB a preço de mercado para o Brasil em 2020 pode chegar 5% e a retomada dos patamares econômicos pré-crise, segundo a consultoria Mckinsey & Company (maio, 2020)², poderá se dar apenas no primeiro trimestre de 2023. Neste cenário pós-pandemia, mais que nunca, a variável econômica parece assumir uma importância de maior valia para a continuidade dos serviços prestados por toda a Administração Pública. Contudo, há de se levar para essa balança de decisões estratégicas o efeito de todo esse período sobre os recursos humanos do órgão, o que implica, além da maximização da eficácia dos gastos, os reflexos para o corpo funcional.

Seja pela adaptação às mudanças bastante recentes da legislação de contratação, seja pelas implicações ao modo de trabalho que os servidores poderão definitivamente adotar, ou mesmo pelas tecnologias que já vêm sendo integradas ao dia a dia da atividade pública, este Plano de Logística reflete a maturidade do Conselho da Justiça Federal quanto à integração da sustentabilidade como pilar estratégico do órgão. Essa maturidade permite a integração de novas demandas por inovação, revisão e até mesmo a supressão de metas que já foram superadas. Além disso, a preocupação e a contribuição das várias unidades para o cumprimento das metas do PLS anterior trouxeram importantes colaborações para o presente Plano.

No tocante ao cumprimento integral de algumas metas, dois aspectos foram modificados a fim de aprimorar sua mensuração. O primeiro foi a integração de um conceito mais efetivo e concreto de sustentabilidade para o órgão, qual seja:

Desenvolvimento Sustentável só poderá ser atingido com um conjunto de políticas capazes de, simultaneamente, garantir a efetividade de aplicação dos recursos públicos, de garantir ao cidadão seus direitos legalmente constituídos e de reduzir o impacto do aumento da produção e do consumo sobre o meio ambiente³.

O segundo aspecto foi a tentativa de ampliar a aplicação da sustentabilidade ao dia a dia do órgão, o que significa impulsionar a expertise das unidades como agentes multiplicadores da sustentabilidade. Assim, as metas passam a ter um caráter mais transversal, passando a privilegiar uma gestão de conhecimento mais ampla. Desse modo, o servidor continua sendo o agente principal, mas tem no órgão a base do sistema de sustentabilidade que age para dentro e para fora.

Assim, para o biênio 2021-2022, espera-se que o desenvolvimento sustentável no CJF não seja percebido apenas como um macrodesafio, mas como princípio, parâmetro, e, principalmente, como realidade do presente e também do futuro do órgão.

1 <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33555>

2 <https://www.joserobertoafonso.com.br/novo-consumidor-pos-covid-hoefel-tripoli/>

3 Definição presente no Manual de Sustentabilidade para as compras e contratações do Conselho da Justiça Federal.

Os objetivos, metas e ações deste plano foram desenvolvidos tendo como base os seguintes objetivos específicos:

TEMA	OBJETIVO
Compras e Contratações Sustentáveis	Proporcionar a observância integral do princípio da sustentabilidade aos certames licitatórios para a contratação de serviços, aquisição de materiais, realização de obras e serviços de engenharia.
Gestão de bens e materiais	Fomentar o processo de padronização e catalogação de itens sustentáveis sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal. Reduzir a variedade de itens por tipo de produto no almoxarifado considerado como material de consumo administrativo e material de expediente.
Aquisição de papel e Outsourcing de impressão	Reduzir os gastos com papel. Reduzir o número de impressões. Manter o custo com contrato de outsourcing de impressão nos patamares de 2019.
Telefonia	Reduzir os custos com telefonia fixa.
Energia elétrica, água e esgoto	Otimizar a conservação e o uso racional de energia elétrica e de água.
Gestão de resíduos sólidos	Garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo com sua destinação ambientalmente correta.
Deslocamento de pessoal	Aumentar a eficiência dos custos com deslocamento de pessoal.
Qualidade de vida no trabalho	Diminuir o afastamento de servidores para tratamento de saúde. Aumentar o grau de satisfação com o ambiente de trabalho por meio da promoção de melhoria das condições ambientais gerais, de saúde e do desenvolvimento do corpo funcional.
Inclusão e equidade	Fomentar a adoção de comportamentos que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde e inclusão social dos quadros de pessoal efetivo e auxiliar.
Capacitação em sustentabilidade e ODS 2030	Aumentar a consciência sobre sustentabilidade e os ODS 2030 e também preparar o corpo funcional para integrar a temática aos serviços prestados.
Comunicação e Sustentabilidade	Aperfeiçoar a comunicação da sustentabilidade a fim ratificar a aplicação da sustentabilidade entre o público interno e externo do órgão.
Obras, layout e acessibilidade	Assumir como prioridades na execução de obras os aspectos de manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental e melhorem o desempenho da edificação.

Plano de logística sustentável e os objetivos de desenvolvimento sustentável - agenda 2030

Como parte do planejamento estratégico do Poder Judiciário, foi proposta a integração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, conhecidos também como Agenda 2030, na forma de meta nacional. Assim, cabe também a este Conselho da Justiça Federal, no tocante a uma das ferramentas de integração da sustentabilidade aos seus processos de trabalho, antever e discriminar adequadamente como o órgão tem trabalhado para o cumprimento da Meta 09.

Sob esse viés, cumpre dizer que os oito temas previstos como eixos para o desenvolvimento do Plano de Logística Sustentável estão ancorados transversalmente, entre outras bases, naquilo que prevê a Agenda 2030. Desse modo, este Plano de Logística Sustentável tem como objetivo contribuir, além do aspecto legal e constitucional do Conselho da Justiça Federal, para um crescimento inclusivo e sustentável do país.

Além do grupo de trabalho da Justiça Federal instaurado para avançar sobre a aplicação da sustentabilidade e ainda dos ODS, cabe dizer que o alcance desta proposta, cumpre reafirmar os parâmetros como norteadores que vêm servindo como base para o órgão, segundo o que prevê a Portaria CJF 422, de 20 de agosto de 2019:

- 1) Adoção de medidas socioambientais que visem o gerenciamento eficiente e eficaz de bens e serviços;
- 2) Integração de tecnologias que acarretem um impacto socioambiental menor e;
- 3) Implementação de ações sociais e humanísticas, adotando-se políticas inclusivas.

Por fim, cabe demonstrar como os sete eixos de ação deste Plano de Logística Sustentável mantêm correlação, para além do que propõe o Planejamento Estratégico do Órgão, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. De maneira geral, pode-se dizer que as ações estão sob a guarda dos seguintes ODS:

- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10. Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

O quadro abaixo descreve a correlação proposta entre os temas destacados neste PLS e os ODS 2030:

TEMA	CORRESPONDÊNCIA
COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	ODS 12 / 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
GESTÃO DE BENS E MATERIAIS	ODS 12 / 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
AQUISIÇÃO DE PAPEL E OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	ODS 12 / 12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente; ODS 12 / 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;
TELEFONIA FIXA	ODS 9 / 9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020;
ENERGIA ELÉTRICA	ODS 12 / 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais; ODS 7 e 7.b - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio;
ÁGUA	ODS 6 / 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água; ODS 12 / 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ODS 12 / 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;
DESLOCAMENTO DE PESSOAL	ODS 11 / 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;
QUALIDADE DE VIDA	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
INCLUSÃO E EQUIDADE	ODS 10 / 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;
CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE E ODS 2030	ODS 13 / 13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;
COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	ODS 16 / 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; ODS 16 / 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;

Plano Logística Sustentável

A revisão do 1º semestre de 2021 do Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal teve como parâmetro indispensável de análise de dados os efeitos da pandemia do COVID-19. As implicações da pandemia foram de vários espectros indo do atendimento ao público, à saúde de servidores, à economia no consumo de bens e serviços, entre outros aspectos. Sob este cenário, importa dizer que muitos dos gastos e ações desenvolvidas no órgão tiveram reduções bastante significativas em razão, sobretudo do modelo de trabalho adotado pelo órgão. Essa redução, em termos estatísticos e de governança, aponta para uma posição fora da tendência observada em anos anteriores.

Sob este viés, para este Plano de Logística Sustentável 2021-2022, a proposta é que seja considerado como patamar prospectivo de comparação os gastos e ações desenvolvidas em 2019. Isso traduzirá um patamar mais usual e confiável de previsão que se fossem tomados apenas os dados de 2020.

COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

A sustentabilidade no âmbito da Governança de Contratações tem como objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Sob esse viés, o caminho de integração da sustentabilidade à contratação e à aquisição passa, necessariamente, por três tipos de custos: 1) o preço envolvido com a aquisição; 2) os custos operacionais (como energia, combustível, água) e; 3) os custos com o descarte e o fim de vida de todo o produto. O parâmetro legal para esta premissa é o que dispõe o Egrégio Tribunal de Contas em seu Acórdão TCU nº 5804/2013 - Plenário para que nas contratações públicas devem ser tomados o menor custo total no ciclo de vida da vigência do contrato e a possibilidade de integração de novas tecnologias.

Depois da avaliação dos custos, outro parâmetro a integrar no processo de contratação é a avaliação dos riscos de sustentabilidade a partir de um trabalho colaborativo e multisetorial que abarque as partes interessadas, incluídos aí os próprios fornecedores. Riscos e oportunidades de sustentabilidade podem, assim, variar entre diferentes tipos de bens e serviços, bem como de um fornecedor para o outro.

Outro parâmetro de sustentabilidade aplicada à contratação é a análise do mercado, inclusive por meio de Atas de Registro de Preço, durabilidade, ciclo de vida, alternativas à solicitação, opções ratificadas no CatMat do Ministério da Economia. Esta parte tem como função promover a interação com o mercado fornecedor a fim de identificar soluções disponíveis e assegurar as diretrizes de sustentabilidade do órgão. As unidades de análise nesta fase são a relevância e a significância do material para o público interno e para o externo. O terceiro parâmetro é a análise da maturidade e da capacidade do fornecedor a fim de reduzir e/ou aumentar o nível de concorrência, bem como maximizar o poder de compra do órgão.

De maneira resumida, os seguintes pontos podem ser observados para a inserção da sustentabilidade no processo de compras:

1. Identificar os impactos (ambientais, econômicos e sociais) e as necessidades dos materiais ou serviços.
2. Identificar a relevância e a prioridade dos materiais e serviços com os principais públicos de interesse.
3. Avaliar no mercado: o preço de mercadorias e serviços, o ciclo de vida dos materiais, pesquisa de

- compatibilidade no Catálogo de Materiais/Serviços sustentáveis do Ministério da Economia.
4. Avaliar a viabilidade técnica e financeira de aquisição crítica do ponto de vista da maturidade de fornecedores e da estratégia do CJF.

Isso posto, a meta de sustentabilidade para as contratações no CJF é aumentar a exigência de integração desse constructo aos certames na aquisição de bens e materiais e na contratação de serviços e de obras de engenharia em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010. Esta instrução normativa é a mola mestra do Manual de sustentabilidade de compras e contratações do Conselho da Justiça Federal. Além da referida Instrução Normativa, o Manual também descreve outros parâmetros mais atualizados e que podem ser integrados ao processo de contratação.

META 1	
META	Ter 80% do número de novos contratos e aquisições, quando cabível, em conformidade com o Manual de sustentabilidade de compras e contratações do Conselho da Justiça Federal;
INDICADOR	Quantidade de novas licitações conformes, quando cabível, com o Manual de sustentabilidade de compras e contratações do Conselho da Justiça Federal;
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2019
O QUE	No que for cabível, integrar exigência de sustentabilidade nas compras de bens e contratos de serviços e obras de engenharia base, conforme o Manual de sustentabilidade de compras e contratações do Conselho da Justiça Federal;
QUEM	Secretaria de Administração
PERIODICIDADE	Anualmente
COMO	
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Especificação mínima de requisitos de sustentabilidade, conforme IN SLTI/MPOG 01/2010, em todos os termos de referência correspondentes.• Implantação do Manual de Compras Sustentáveis do Conselho da Justiça Federal.• Normatização da colaboração da área de sustentabilidade no processo de compras e aquisições;

PADRONIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS

Tendo em vista o disposto no Decreto 7.746/2012, alterado pelo Decreto 9.178/2017, que regulamenta o Art. 3º da Lei N. 8.666/1993, entende-se que todos os bens adquiridos pela Administração Pública devem ter critérios sustentáveis, visando ao desenvolvimento nacional sustentável. Esta previsão inclui não somente critérios ambientais, mas também os sociais e econômicos. Ademais, art. 5º, I, da IN MPOG 10/2012, preconiza a necessidade de atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental. Por fim, no art. 14, I, da Resolução CNJ 201/2015, também há a previsão de que no PLS haja relatório consolidado do inventário de bens e materiais do órgão, com a identificação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade quando de sua aquisição.

Dessa forma, a segunda meta deste PLS tem como objetivo fomentar o processo de padronização e catalogação de itens sustentáveis sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal. Para essa classificação poderão ser considerados como sustentáveis os seguintes parâmetros, tais como os utilizados no Catálogo Socioambiental da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo: economia no consumo de água e energia; minimização na geração de resíduos; racionalização no uso de matérias-primas; redução na redução de poluentes; fomento a políticas sociais; valorização da transparência da gestão; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente e utilização de produtos de baixa toxicidade e adoção de tecnologias com menor emissão de gases de efeito estufa em relação às tecnologias convencionais.

O parâmetro de 70% está baseado nos valores apresentados pela Secretaria de Administração para o número de contrato com itens sustentáveis (53,57% entre 2019 e 2020), bem como para o valor apresentado para a material de limpeza classificado como biodegradável (47,20%). Ou seja, já existe alguma classificação de sustentabilidade dos bens adquiridos e,

portanto, a proposta é que esta avaliação se estenda também a outros bens adquiridos pelo órgão.

META 2				
META	Ter 70% de bens duráveis e materiais diferentes catalogados como sustentáveis ou não até 2022			
INDICADOR	Bens duráveis e materiais diferentes classificados como sustentáveis ou não.			
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2019			
NÚMEROS	2019	2020	2021	2022
			35%	70%
O QUE	Classificar como sustentáveis os bens duráveis e materiais do CJF.			
QUEM	Secretaria de Administração e Secretaria de Tecnologia da Informação			
PERIODICIDADE	Anualmente			
COMO				
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação dos critérios de sustentabilidade aos bens e materiais do Conselho da Justiça Federal.• Catalogação de bens e materiais sustentáveis do Conselho da Justiça Federal;• Inclusão do “item sustentável” no sistema de gestão de materiais do CJF.• Publicação dos bens e materiais sustentáveis nos sítios eletrônicos do Conselho da Justiça Federal.			

GESTÃO DE MATERIAIS

Essa nova proposta de gestão de materiais baseia-se em experiências já consolidadas em alguns órgãos do Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União. No TCU, por exemplo, o projeto Almoarifado Zero, em operação desde 2008, promoveu a redução de 1.017 para 32 o número de itens consumíveis em estoque. Além da economia financeira, esse tipo de iniciativa gera desoneração administrativa de todas as unidades, reduz espaço físico para armazenamento de estoque, diminui fortemente o descarte no meio ambiente e mitiga eventuais desperdícios.

Essa tendência se ratifica no Executivo Federal, segundo o Ministério da Economia, a partir da exigência, regulamentada por lei, de aquisição de itens de materiais de expediente por única central de compras, sob o modelo *just-in-time*. A tendência, a médio e longo prazos, é que os níveis de estoque sejam significativamente reduzidos, assim como as perdas por dimensionamento ou armazenamento inadequados.

Com essa redução do número de itens consumíveis e adesão ao sistema de compras compartilhadas, a sustentabilidade econômica se mostra indubitável pela racionalização do consumo, pela simplificação dos processos de aquisição, pela redução do espaço físico do almoxarifado, o que se resume, basicamente, em economia de recursos orçamentários, humanos e logísticos. Além disso, essa racionalização do almoxarifado está em sintonia com a padronização, quando possível, dos itens contratados com critérios de sustentabilidade, o que pode gerar economia e diminuir o impacto ambiental dos itens consumidos pelo órgão.

O objetivo da proposta é diminuir o número de itens consumíveis do órgão. Para isso, pode-se tomar como parâmetro a definição preconizada pela Secretaria do Tesouro Nacional que, na Portaria STN n. 448, de 13 de setembro de 2002, traz como definição de material de consumo “aquele que, em razão do seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.”. Além disso, a Portaria MPOG nº 295, de 26 de setembro de 2018 e a Instrução Normativa MPOG nº 8, de 27 de setembro de 2018 podem servir como parâmetros para avaliação do material de consumo administrativo e material de expediente.⁴

Assim, o que se propõe não é cortar material de serviço, mas reavaliar aqueles obsoletos e, principalmente, impulsionar o processo de aquisição e distribuição deste material para o órgão aumentando, assim, a eficiência dos gastos públicos na aquisição de bens.

4 <https://comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cartao-de-pagamento/100-central-de-compras/1017-lista-exclusividade-almoxarifado-contratos>

META 3				
META	Reduzir o número de itens consumíveis do CJF até 2022			
INDICADOR	Número de itens consumíveis			
NÚMEROS	2020	2021	2022	
	152			
O QUE	Reduzir variedade de itens por tipo de produto no almoxarifado considerado como material de consumo administrativo e material de expediente.			
QUEM	Secretaria de Administração			
PERIODICIDADE	Anualmente			
COMO	Comparação entre o número de itens do período-base com o período de referência.			
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da possibilidade de redução dos itens do Almoxarifado (estoques mínimos). • Desfazimento de materiais que não possam ser reaproveitados no órgão. • Realização de compras compartilhadas com outros órgãos públicos. • Realização de compras por meio do Almoxarifado Virtual do governo federal. 			

AQUISIÇÃO DE PAPEL E DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

As metas referentes a consumo e a descarte adequado de papel vêm sendo facilmente alcançadas a cada ano pelo CJF. Isso porque a digitalização dos processos administrativos e judiciais em todo o Poder Judiciário implicou a redução drástica do número de impressões. Além disso, o órgão tem amadurecido bastante quanto a maior consciência sobre a necessidade de redução do consumo de papel e de impressão.

Desta forma, acredita-se que há espaço organizacional, e também cultural, para que haja metas mais desafiadoras e semelhantes para este item, dado que há uma correlação de causa e efeito entre gasto com papel e volume de impressão.

META 4				
META	Reduzir os gastos com papel A4 em 25% até 2022			
INDICADOR	Custo com papel A4 reciclado e não reciclado			
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2019			
NÚMEROS	2019	2020	2021	2022
	R\$10.957,00		R\$ 9.587,37	R\$ 8.217,75
O QUE	Diminuir o consumo de papel A4			
QUEM	Secretaria de Administração			
PERIODICIDADE	Mensal e anualmente			
COMO				
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Campanha para configuração e uso racional de impressoras. • Reavaliação da sistemática de distribuição de resmas para as unidades. • Redução do número de resmas nas unidades. 			

META 5				
META	Reduzir em 25% o volume de impressão na sede do CJF até 2022			
INDICADOR	Número total de impressões			
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2019			
NÚMEROS	2019	2020	2021	202
	440.137		385.119	330.102
O QUE	Diminuir o volume de impressões			
QUEM	Secretaria de Estratégia e Governança Secretaria de Tecnologia da Informação			
PERIODICIDADE	Mensal e anualmente			
COMO				
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de campanhas que estimulem a redução do consumo do serviço de impressão • Divulgação trimestral do volume de impressão de todas as unidades. • Ampliação de projetos de ilhas de impressão. • Informatização completa dos guias de autorização de transporte funcional e do sistema de controle, pela segurança, do deslocamento do transporte. • Avaliação de performance dos equipamentos instalados (Índice de ociosidade baseada na capacidade máxima de impressão). 			

Outro aspecto do uso de papel no Conselho é o do contrato de outsourcing de impressão. Esse tipo de contratação apresenta diversas vantagens em relação à propriedade dos equipamentos. A primeira é a redução do impacto ambiental causado pelo serviço. Com ilhas e processos digitalizados, a tendência é que o usuário diminua o volume de papel impresso. Além disso, há garantias contratuais de serviço de impressão para ter maior velocidade, mais funcionalidades de cópia e digitalização e ainda tecnologia com consumo menor de energia nos equipamentos contratados. Um terceiro grupo de vantagem que se impõe com o outsourcing de impressão é a diminuição do volume de contratos a serem geridos para prover o serviço de impressão e digitalização e de fornecimento de suprimentos e de equipamentos. Isto significa reduzir significativamente os custos com contratos e com pessoal para a execução destas atividades. Com maior eficiência para o serviço de impressão, as metas anuais também foram alcançadas. Todavia, ressalta-se que, em razão do número de impressões menor, é importante que haja uma revisão deste contrato. Tal como apresentado no relatório semestral do PLS 2019/2020, o custo médio mensal da folha impressa vem aumentando a cada ano. Em 2018, o custo médio estava em R\$ 0,46, em 2019 ficou em R\$ 0,53 e em 2020, em razão da adoção temporária do modelo de teletrabalho, a impressão saltou para R\$ 2,24. Assim, pode-se dizer que, com a tendência de diminuição do número de impressões, o custo com o contrato de outsourcing, acompanhando a mesma tendência, também poderia diminuir⁵.

META 6				
META	Manter os custos nos valores de 2019 com o contrato de outsourcing até 2022			
INDICADOR	Custo do contrato de outsourcing de impressão			
PERÍODO DE REF.	2019			
NÚMEROS	2019	2020	2021	2022
	R\$215.756,00		R\$215.756,00	R\$172.604
O QUE	Diminuir o custo com o contrato de outsourcing			
QUEM	Secretaria de Tecnologia da Informação			
PERIODICIDADE	Anualmente			
COMO	Verificar o custo do contrato de outsourcing			
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Observação da compatibilidade entre volume de impressão e volume previsto e contratado. • Revisão do valor de impressão (unidade impressa). • Incentivo à impressão monocromática. • Revisão do dimensionamento das ilhas de impressão necessárias às atividades. 			

5 Referências: Contrato 032/2017, vigente até 14/09/2021 e Processo SEI 0000033-04.2019.4.30.8000

CONTRATO DE TELEFONIA

Em 2018, o governo federal promoveu uma licitação unificada para os serviços de telefonia fixa e móvel para mais de 350 órgãos do Executivo Federal e, segundo dados do então Ministério do Planejamento, pretendia, à época, economizar perto de 46% dos valores gastos. Esse tipo de contratação é uma tendência para a redução de custos com telefonia em praticamente toda a Administração Pública. Sob esta tendência, a introdução de serviços de telefonia e de comunicação via internet possibilitaram uma comunicação tão ou mais eficaz, o que trouxe, por exemplo, um grau de obsolescência para a comunicação móvel em alguns órgãos federais, já que a comunicação pode ser estabelecida por meio dos aplicativos conectados à internet (sem falar na maior segurança dos dados em razão da criptografia). Esta mesma tendência vem sendo observada no Conselho da Justiça Federal: entre 2018 e 2019 houve redução de 40% no custo com telefonia fixa e quase 60% com o de telefonia móvel. Essa redução permitiu o cancelamento em outubro de 2019 do contrato de telefonia móvel.

Assim, o foco da aplicação da sustentabilidade, no tocante ao custo, está na redução dos gastos envolvidos com serviço de telefonia fixa. Para tal, sabendo que entre 2018 e 2019, houve uma redução de 40%, a proposta é que se mantenha essa tendência, com proposta de redução de 30% nos gastos envolvidos.

META 7				
META	Reduzir em 30 % o custo total com telefonia fixa até 2022			
INDICADOR	Valor gasto com telefonia fixa			
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2019			
NÚMEROS	2019	2020	2021	2022
	R\$ 10.608,59		R\$ 9.017,30	R\$ 7.426,013
O QUE	Diminuir o gasto com telefonia fixa.			
QUEM	Secretaria de Administração			
PERIODICIDADE	Mensal e anualmente			
COMO				
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Revisão de encargos, benefícios e impostos da planilha de formação de custos nos contratos de telefonia fixa.• Realização de levantamento da compatibilidade entre necessidade e o número de ligações DDD, DDI.• Estímulo à integração de tecnologias alternativas de comunicação.			

ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO DE ENERGIA ELÉTRICA

O desafio de controlar e economizar energia elétrica corporativa faz parte da rotina de muitos gestores. No Brasil, além da alta tarifa de energia (atualmente 7% dos custos corporativos), há um desperdício que gira em torno de 10% da energia produzida. A introdução de novas tecnologias para diminuir o consumo de energia elétrica pode representar reduções significativas nos gastos corporativos. Nesse sentido, podem ser integradas algumas mudanças para auxiliar nessa redução, quais sejam: Locação de sistema de geração distribuída (SGD), por minigeração de energia elétrica de fonte fotovoltaica ou aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL)⁶. Esses modelos de geração e consumo podem ter a médio e longo prazos

6 O mercado livre de energia elétrica, ou Ambiente de Contratação Livre (ACL), por exemplo, é um ambiente em que os consumidores podem escolher livremente seus fornecedores de energia, exercendo seu direito à portabilidade da conta de luz. Nesse ambiente, consumidores e fornecedores negociam as condições de contratação de energia. As principais vantagens desse tipo de contratação, além da economia, é que a estratégia contempla contratos de longo prazo, que dão alta previsibilidade de custos à empresa. Isso porque os custos são previamente negociados e conhecidos durante todo o período contratado, não se sujeitando assim, às variações sazonais já observadas em anos anteriores. Existem dois tipos de consumidores no mercado livre: 1) Consumidor Especial pode ser a unidade ou conjunto de unidades consumidoras localizadas em área contígua ou de mesmo CNPJ, cuja carga seja maior ou igual a 500 kW (soma das demandas contratadas) e

grandes impactos para os custos envolvidos com energia elétrica. Outros aspectos que podem ser analisados visando à redução das despesas com energia elétrica são: revisão tarifária, falhas em ajustes de equipamentos, superdimensionamento da potência dos equipamentos. Essas medidas, em tempos de restrição orçamentária, podem ser bastante significativas quando se sabe que o órgão gastou, em 2019, um total de R\$ 1,427 milhão com energia elétrica.

Desse modo, a presente proposta é tentar impulsionar uma conscientização para que haja incremento na eficiência dos gastos envolvidos, bem como a integração de novas tecnologias que permitam um impacto ambiental menor. Para isso, sabendo que não se verificou qualquer redução no consumo e no gasto com energia entre 2018 e 2019, a proposta é reduzir o consumo em 15% até 2022, o que pode representar uma economia de, pelo menos, R\$ 214 mil.

META 8				
META	Diminuir em 15% o consumo total de energia do órgão até 2022			
INDICADOR	Consumo total de energia elétrica			
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2019			
NÚMEROS	2019	2020	2021	2022
	1.953.573 kwh		1.807073,02 kwh	1.660.573,05 kwh
O QUE	Diminuir o consumo de energia elétrica no órgão			
QUEM	Secretaria de Administração			
PERIODICIDADE	Mensal e anualmente			
COMO				
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação e avaliação da frequência de utilização de equipamentos de grande consumo de energia. • Contratação de geração de energia fotovoltaica pelo sistema de compensação. • Implantação de iluminação LED em todo o órgão. • Avaliação da possibilidade de readequar a estrutura tarifária e ajustar a demanda contratada. • Substituição de equipamentos de ar condicionado por outros com selo A do PROCEL. • Adquirir computadores com tamanho reduzido de gabinete para consumir menos energia. • Instalar software de gestão inteligente do sistema operacional das estações com o intuito de reduzir o consumo de energia. • Instalação de registradores de energia distribuídos em pontos estratégicos da instalação. 			

CONTRATO DE ÁGUA E ESGOTO

O consumo de água representa hoje um custo relativamente alto, caso sejam considerados todos os efeitos que a ausência de água pode representar para as atividades do órgão. Esse aspecto deve ser levado em consideração quando se sabe, principalmente, das alterações ambientais por que sofre o cerrado brasileiro, bioma no qual o Distrito Federal está inserido. Essas mudanças representam sério risco à produção e ao consumo de água potável na região, representando, inclusive, uma crise hídrica em anos vindouros. Deste modo, ancorados no princípio da precaução, a proposta para o órgão para este insumo importante de sua vida organizacional é que haja um gerenciamento mais eficiente da água consumida no órgão.

Diante disso, a proposta é diminuir o consumo de água da companhia de abastecimento utilizada para fins de limpeza, jardinagem, lavagem de carros e outras atividades de manutenção predial. Uma alternativa seria a utilização de um sistema de captação de águas pluviais para fins não potáveis, o que já foi, inclusive, apontado como possível ação pela Secretaria de Gestão de Obras⁷. Essa adaptação poderia ser útil para alimentar pontos compatíveis com utilização de água não potável, principalmente

tensão mínima de 2,3 kV; 2) O Consumidor Especial pode contratar apenas Energia Incentivada. Para ter a opção de ser Consumidor Livre, cada unidade consumidora deve apresentar demanda contratada a partir de 3.000 kW e tensão mínima de 69 kV, para data de conexão elétrica anterior a julho/1995, ou 2,3 kV, para ligação após julho/1995. O Consumidor Livre Convencional pode contratar Energia Convencional ou Incentivada. O CJF tem hoje média mensal de utilização de 160,89 Kwh.

bacias sanitárias e torneiras para irrigação e limpeza.

Sob esse viés, o objetivo geral da proposição é reduzir o consumo de água da companhia de abastecimento e aumentar a eficiência no uso deste recurso natural. Para tal, a meta é repetir a tendência de diminuição observada entre 2018 e 2019, mas desta feita para os dois anos de vigência do PLS.

META 9				
META	Diminuir 15% o consumo total de água do órgão até 2022			
INDICADOR	Volume de água não potável consumido no órgão			
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2019			
NÚMEROS	2019	2020	2021	2022
	4.204 m ³		3.888,7 m ³	3.573,4 m ³
O QUE	Diminuir o volume de água não potável da companhia de abastecimento consumido no órgão			
QUEM	Secretaria de Administração			
PERIODICIDADE	Mensal e anualmente			
COMO				
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Mensuração do consumo de água pelo número de indivíduos. • Instalação de sistema de aproveitamento de água da chuva. • Rever procedimentos acerca da periodicidade de irrigação de jardins, lavagem de fachadas e lavagem da frota oficial. • Irrigar o gramado apenas com água de condensação do ar condicionado. • Informar periodicamente dados de consumo de água ao corpo funcional. 			

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Para esta meta o objetivo é integrar ações que permitam gerar um volume menor de resíduos (resíduos orgânicos, papel, plástico, metal e vidro). A experiência mostrou que a proporção média mensal em 2019 de cada um dos resíduos tem o seguinte montante: 55% de resíduos orgânicos e indiferenciados, 35% de papel e 10% de plástico, metal e vidro.

Assim, a proposta é de continuar com o Índice Coleta Seletiva que representa uma média ponderada da variação (diferença entre período-base e período de referência) do volume de cada um desses tipos de materiais no Conselho. A ideia de variação de percentual é importante porque representa o esforço do órgão em produzir menos. Além disso, a proposta também está em sintonia com o que preconiza o art. 6º, § 1º da Resolução CNJ 201/2015 que se refere à redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados. Assim, uma variação a menor dos resíduos apontaria para um impacto ambiental menor do órgão.

Assim, assume-se como indicadores, as seguintes definições:

Percentual orgânico -PO é o percentual anual de variação (diferença entre período-base e período de referência) na quantidade de resíduos orgânicos e indiferenciados.

Percentual papel - PP é o percentual anual de variação (diferença entre período-base e período de referência) na quantidade de papel, papelão e derivados destinados à reciclagem.

Percentual plástico, metal e vidro -PPMV é o percentual anual de variação (diferença entre período-base e período de referência) na quantidade de plástico, metal e vidro destinados à reciclagem.

META 10				
META	Ter um Percentual CS maior que 20% até 2022			
INDICADOR	Volume de resíduos orgânicos, papel, plástico, metal e vidro descartados no CJF			
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2019			
NÚMEROS	2019	2020	2021	2022
	Orgânico: 26.500 kg Papel: 15.568,8 kg Plástico, metal e vidro: 3.881 kg		Orgânico: 23.850 kg Papel:14.011 kg Plástico, metal e vidro: 3.492,9 kg	Orgânico: 21.200 kg Papel:12.455,04 kg Plástico, metal e vidro: 3.104kg
O QUE	Diminuir o volume de resíduos sólidos gerados no órgão			
QUEM	Secretaria de Administração			
PERIODICIDADE	Mensal e anualmente			
COMO				
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar campanha de informação e sensibilização acerca dos tipos de resíduos e formas corretas de descarte, coleta e destinação final. • Aprimorar o controle da quantidade de resíduos recicláveis encaminhados para as cooperativas de catadores. • Verificar a situação de contratos para destinação adequada de pneus, baterias, pilhas, lâmpadas fluorescentes. • Verificar a situação de destinação de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento. • Gerenciamento do entulho de obras e de sucatas. 			

DESLOCAMENTO DE PESSOAL

A atividade de transporte representa o elemento mais visível e importante do custo logístico. O deslocamento com a frota costuma absorver aproximadamente 60% do gasto em logística. Assim, a decisão de operar ou não com frota própria, tem que levar em conta vários fatores, tais como nível do serviço ao cliente, flexibilidade, controle, habilidades administrativas e retorno do investimento.

No Conselho da Justiça Federal, o modelo de transporte adotado é terceirizado. Assim, para compor o valor do quilômetro rodado serão necessários observar as seguintes variáveis:

- 1) valor com o contrato de motoristas;
- 2) custo com manutenção preventiva e corretiva dos veículos;
- 3) custo de seguros com os veículos;
- 4) custo com combustíveis;
- 5) quilometragem percorrida;

META 11				
META	Reduzir em 15% o valor do quilômetro rodado pelos veículos do CJF até 2022			
INDICADOR	1) Valor com o contrato de motoristas; 2) Custo com manutenção preventiva e corretiva dos veículos; 3) Custo de seguros com os veículos; 4) Custo com combustíveis; 5) Quilometragem percorrida.			
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2019			
NÚMEROS	2019	2020	2021	2022
	11,45		10,59	9,73
O QUE	Diminuir o custo do quilômetro rodado pelos veículos do CJF.			
QUEM	ASESP - PR			
PERIODICIDADE	Anualmente			
COMO	$(\text{Gasto com o contrato de motoristas} + \text{Gasto total com combustível} + \text{Gasto total com manutenção de veículos} + \text{Gasto seguros da frota}) / (\text{Quilometragem total percorrida})$			
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Informatizar completamente todo o conjunto de atividades relacionadas a deslocamento de pessoal. • Avaliar adesão ao sistema Taxigov. • Avaliar e melhorar rotinas de manutenção preventiva dos veículos oficiais. • Avaliar substituição de veículos por motos ou contratação de terceirizada para transporte de documentos e outros objetos. 			

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A promoção da qualidade de vida deve compreender a valorização, a satisfação e a inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde, em consonância com o disposto na Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015.

Nisso ancorada, a proposta para a qualidade de vida no trabalho se desdobra em dois pontos. O primeiro, ligada ao serviço médico, visa colher dados a respeito dos três grupos de doenças mais recorrentes no CJF, o que está em ressonância com a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. Esses três grupos são aqueles também descritos no relatório com o título “Saúde de Magistrados e servidores. Resolução CNJ 2017/2015”, publicado em 2019 pelo CNJ⁸:

- 1) Doenças do aparelho respiratório. As doenças mais recorrentes para esse grupo são: sinusite aguda, resfriado comum e gripe;
- 2) Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo. As doenças mais recorrentes para esse grupo são: dorsoalgia, lesões do ombro;
- 3) Transtornos mentais e comportamentais. As doenças mais recorrentes para esse grupo são: outros transtornos ansiosos, depressão e reações ao stress grave e transtornos de adaptação.

Para este plano 2021-2022, deve ser considerado o cenário pós pandemia. Certamente um contexto que implica uma perturbação psicossocial que pode ultrapassar a capacidade de enfrentamento de servidores direta ou indiretamente. Segundo publicações da Fundação Oswaldo Cruz (2020)⁹, estima-se um aumento da incidência de transtornos psíquicos de acordo com a magnitude do evento, o grau de vulnerabilidade psicossocial, dependendo do tempo e da qualidade das ações psicossociais na primeira fase da resposta à epidemia. Dessa forma, mais que nunca, a observação da saúde dos servidores parece um item importante até mesmo para a própria continuidade da prestação de serviços. O intuito da proposição é subsidiar políticas de qualidade de vida que permitam diminuir a reincidência de servidores afastados. Tal como proposto no Anexo da Resolução 207/2015, o indicador pode ser o número total das patologias predominantes nos afastamentos de servidores para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, por ordem de ocorrência, com o respectivo CID,10, sem necessidade de sub-itens ou dígitos. Ex: CID 10: A02 (e não A02.1).

Cabe ressaltar que o caráter de anonimato dos dados sobre o levantamento dos afastamentos e suas causas

8 <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/03/55b519b58dae11b5e8296f9391a49bb9.pdf>

9 Fundação Oswaldo Cruz (2020). Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia Covid-19. Recomendações para gestores.

resguarda também o caráter de confidencialidade médica. Assim, a metodologia de análise demográfica dos casos de afastamento é apropriada para os objetivos idealizados por este plano. Esse tipo de metodologia tem como objetivo investigar a saúde da população (e não a de seus indivíduos) e também quais os fatores determinantes para o risco e os agravos de doenças, assim como eventos associados à saúde. Por fim, cabe ressaltar que esse tipo de metodologia é bastante utilizado em estudos de saúde pública para avaliar e planejar programas de controle de doenças.

Desse modo, a proposta inicial é criar políticas de qualidade de vida que resultem na diminuição de afastamento para tratamento de saúde, principalmente em Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; Doenças do aparelho respiratório e transtornos mentais e comportamentais. A meta, cumpre também ressaltar, está em sintonia com o que preconiza o art. 12 da Resolução CNJ 207/2015.

META 12				
META	Diminuir o afastamento de servidores para tratamento de saúde até 2022			
INDICADOR	Número total de ocorrências dos três grupos predominantes nos afastamentos de servidores para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, por ordem de ocorrência, segundo classificação CID: M - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; J - Doenças do aparelho respiratório; F - Transtornos mentais e comportamentais			
NÚMEROS	2019	2020	2021	2022
	M: 61 J: 86 F: 38	M: J: F:	M: J: F:	M: J: F:
O QUE	Diminuir o afastamento de servidores por: doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; doenças do aparelho respiratório e transtornos mentais e comportamentais;			
QUEM	Secretaria de Gestão de Pessoas			
PERIODICIDADE	Anualmente			
COMO	Coletar o número total das três patologias predominantes nos afastamentos de servidores para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, por ordem de ocorrência, com o respectivo CID 10, sem necessidade de subitens ou dígitos.			
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o nível de conhecimento do corpo funcional sobre Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; Doenças do aparelho respiratório; Transtornos mentais e comportamentais. Implantar supervisão de grupos psicoeducacionais e de apoio que explorem questões como autoconhecimento, autoestima, resiliência, entre outros. Controlar a correta higienização de carpetes e do sistema de climatização. Identificar, por meio de equipe multiprofissional, riscos psicossociais entre os servidores durante os exames periódicos. 			

O segundo ponto da meta de QVT, ligada mais objetivamente à Secretaria de Gestão de Pessoas, impõe reconhecer a intersecção entre os aspectos sociais do cuidado com a saúde física e emocional e seus impactos na produtividade, no absenteísmo e no clima organizacional. Além disso, as ações de QVT podem estar ligadas a ações afirmativas de impacto na imagem do órgão.

Sob esse viés, para mensurar adequadamente QVT no CJF importa avançar do patamar de avaliação a participação do servidor como índice de QVT, tal como proposto no PLS anterior para um outro em que os dados de mensuração do constructo estarão atrelados à chancela daquela unidade quanto à avaliação de reação dos eventos ligados a QVT para o órgão e não a quantas pessoas participaram de cada ação.

META 13			
META	Obter, pelo menos, 70% na avaliação de reação de todas ações propostas de QVT até 2022		
INDICADOR	Valor obtido nas avaliações de reação das ações propostas de QVT		
NÚMEROS	2020	2021	2022
O QUE	Obter avaliação de reação maior ou igual 70% nos eventos de QVT até 2022		
QUEM	Secretaria de Gestão de Pessoas		
PERIODICIDADE	Anualmente		
COMO	Média da avaliação de reação dos eventos de QVT \geq 7/10		
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Realizar campanhas e eventos como parte de calendário cultural (festa junina, dia das mães etc), nacional e internacional (outubro rosa, novembro azul etc) para melhoria do clima organizacional e integração de servidores. Identificar vulnerabilidades de acessibilidade às dependências e aos serviços do órgão e capacitar servidores em conformidade com os dispositivos legais (Lei 13.146, 6 de julho de 2015; Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004); Estruturar política de prevenção e combate ao assédio moral; Implantar e monitorar Plano de Atividades de Saúde Ocupacional (ginástica laboral, meditação, yoga, tai shi shuan etc); Fomentar ações de programa de preparação de servidores para aposentadoria. 		

INCLUSÃO E EQUIDADE

As ações socialmente justas e inclusivas devem fomentar a adoção de comportamentos que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde e inclusão social dos quadros de pessoal efetivo e auxiliar. Sua promoção deve se dar por políticas afirmativas não discriminatórias, de forma a assegurar aos quadros de pessoal efetivo e auxiliar. Ações solidárias, tradução da inclusão e da equidade, promovem ainda o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.

Para esta meta será promovida pela administração programas fixos ou esporádicos, visando aos públicos interno e externo na área de responsabilidade social, dirigidos ao bem-estar da comunidade. Esses programas se referem ao incentivo do voluntariado, da inclusão social dos colaboradores terceirizados, com cursos diversos e outras ações, campanhas de doação de bens móveis ou equipamentos eletrônicos inservíveis à administração, campanhas comemorativas de coleta e distribuição de alimentos, remédios, agasalhos, brinquedos, livros e outros itens, para entidades cadastradas.

META 14			
META	Ter pelo menos 20% da força de trabalho total do CJF participando como voluntário nas ações solidárias promovidas pelo CJF		
INDICADOR	Total de participação como voluntário nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.		
NÚMEROS	2021	2022	
O QUE	Aumentar o percentual de participação da força de trabalho total como voluntário nas ações solidárias do órgão.		
QUEM	Secretaria de Gestão de Pessoas		
PERIODICIDADE	Semestral e anualmente		
COMO	Força total de trabalho participante/Força total de trabalho		
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Cursos direcionados aos terceirizados. Doação de bens móveis ou equipamentos eletrônicos inservíveis para instituições cadastradas. Campanhas comemorativas de coleta e distribuição de alimentos, remédios, agasalhos, brinquedos, livros e outros itens, para entidades cadastradas. 		

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE E ODS 2030

Dada a ampliação de aplicação legal e institucional de desenvolvimento sustentável para a Administração Pública, passa a ser cada vez mais exigido um conhecimento pragmático, mas também teórico do assunto. Assim, a proposta de capacitação sobre o tema sustentabilidade, tal como advoga Goldstein (1991), permitirá a aquisição sistemática de atitudes, conceitos, conhecimentos e até habilidades que resultem na melhoria do desempenho no trabalho ligado ao tema.

A sensibilização e a capacitação do corpo funcional sobre a diversidade de aplicação das temáticas de sustentabilidade e dos ODS 2030 às áreas de trabalho do CJF tem como prioridade apoiar os processos de integração da sustentabilidade à organização, o que representa relação com o cumprimento da meta 09 do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário. Assim

Desse modo, essa meta de capacitação tem como objetivo realizar ações efetivas de sensibilização e educação sobre sustentabilidade e sobre os ODS 2030, objetivando mudanças comportamentais por meio de oficinas, seminários, rodas de diálogo e outras metodologias integrativas de capacitação, além de campanhas, informativos sobre os progressos na temática e iniciativas que objetivem o reforço da cidadania do corpo funcional e o incremento de uma cultura pró desenvolvimento sustentável da instituição. Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.

Para o alcance da meta, importa dizer que atualmente o órgão tem 258 servidores ativos.

META 15			
META	Ter 70% do corpo funcional receber ao menos uma capacitação sobre temas específicos da sustentabilidade e sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS 2030 - até 2022		
INDICADOR	Número de servidores capacitados em temas específicos sobre sustentabilidade e ODS 2030.		
NÚMEROS	2020	2021	2022
		90 servidores capacitados	180 servidores capacitados
O QUE	70% do corpo funcional do CJF receber pelo menos um treinamento sobre temas específicos à sua área no tocante à aplicação da sustentabilidade ou dos ODS 2030.		
QUEM	Secretaria de Gestão de Pessoas		
PERIODICIDADE	Anualmente		
COMO	Treinamentos online e presenciais para gestores e servidores sobre temas específicos relacionados à sustentabilidade e aos ODS 2030.		
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Promover capacitação, para o exercício de atividades relacionadas a compras e contratações sustentáveis.• Promover capacitação sobre sustentabilidade nos seguintes temas: gestão de resíduos sólidos, gestão de resíduos de saúde, uso racional e eficiente da água, eficiência energética, construções sustentáveis.• Viabilizar a participação de servidores em cursos, seminários e congressos relacionados à temática da sustentabilidade e ODS 2030.• Inserir conteúdo de sustentabilidade nas palestras/cursos introdutórios para novos servidores.• Inserir conteúdo de sustentabilidade e ODS 2030 nas ações educacionais virtuais.		

COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

A comunicação tem papel fundamental na promoção da consolidação do conceito de sustentabilidade por meio da divulgação dos resultados alcançados ou desenvolvidos no órgão. Esse tipo de comunicação objetiva a mudança positiva de paradigmas por parte do corpo funcional, com reflexos no ambiente de trabalho e, conseqüentemente, na atitude de cada indivíduo.

Desse modo, a comunicação da sustentabilidade dentro do Conselho da Justiça Federal terá papel fundamental para impulsionar a transparência e as inovações das atividades de caráter sustentável; ratificar a capilaridade e a transversalidade do tema nos diversos conjuntos de atividades; dar publicidade a maior eficiência e eficácia de ações sustentáveis; e por fim, promover uma maior consciência ambiental entre magistrados, servidores e colaboradores do órgão.

Sob essa tendência, considerando que este Plano de Logística Sustentável é um reflexo das intenções de aplicação da sustentabilidade no CJF, a comunicação para a sustentabilidade poderá se pautar na divulgação de todos os temas aqui relacionados. Trata-se, portanto, do ato de comunicar sobre os temas desenvolvido pelo PLS, não importando a mídia utilizada, visto que o se pretende é ratificar o tema sustentabilidade no CJF, seja para o público interno ou para o externo.

Dessa forma, a comunicação poderá, entre outros benefícios, verificar quais temas despertam maior interesse do público, bem como qual veículo de comunicação ensejou maior adesão de público. Portanto, a Assessoria de Comunicação poderá alinhar notícias sobre as ações já realizadas pelas unidades do CJF, ou mesmo de outras boas práticas da Justiça Federal que apontem para a aplicação da temática ao dia a dia do órgão, do servidor e até mesmo do cidadão.

META 16			
META	Ter 70% de satisfação do público interno e público externo com as notícias veiculadas pela ASCOM sobre sustentabilidade e aplicação dos 11 temas desenvolvidos pelo PLS até 2022		
INDICADOR	Índice de satisfação na comunicação de notícias sobre sustentabilidade e aplicabilidade dos 11 temas do PLS com o público interno e com o público externo		
NÚMEROS	2021	2022	
O QUE	Satisfação das notícias sobre sustentabilidade e os 11 temas desenvolvidos no PLS pelo público interno e pelo público externo maior ou igual 70%		
QUEM	Assessoria de Comunicação		
PERIODICIDADE	Anualmente		
COMO	>=7/10		
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação da sustentabilidade para o público interno por meio da intranet, do mural eletrônico• Comunicação da sustentabilidade para o público externo por meio do portal da internet, das redes sociais e pelo Youtube.• Avaliar o impacto da comunicação da sustentabilidade entre todos públicos trabalhados.		

OBRAS, LAYOUT E ACESSIBILIDADE

Não obstante os inúmeros avanços promovidos através da arquitetura e da engenharia modernas pela racionalização de custos e materiais para a construção, alguns estilos internacionalmente adotados foram responsáveis por considerável prejuízo para uma arquitetura mais sustentável dos edifícios modernos. Aqueles com fachadas envidraçadas, como o do CJF, espalharam-se pelo mundo e por diferentes contextos climáticos, ignorando, de certa forma, as diversidades ambientais locais e regionais e se ancorando no uso de sistemas artificiais para a criação de condições de conforto em seu interior (iluminação, aquecimento, refrigeração, etc.). Foi uma construção que, em grande parte dos casos, dispensou a exploração dos recursos naturais gratuitos (aquecimento solar, iluminação natural, ventilação natural, etc.) e contribuiu fortemente para que a reforma destes espaços passasse a se configurar como uma necessidade de readequação para a relação entre conforto, custo de manutenção e desenvolvimento corporativo.

A imagem da edificação e suas alterações com as reformas são itens importantes, pois revelam valores culturais, qualidade técnica e estética. Todavia a relação com sustentabilidade está além da imagem e transpassa desde aspectos qualitativos subjetivos até resultados quantitativos comprováveis, de desempenho e preservação ambiental, de equidade social, de respeito à tradição cultural do órgão e também a eficácia econômica que as construções e suas reformas representam.

Assim, para a intersecção entre sustentabilidade, qualidade e engenharia e arquitetura do prédio do CJF, além de todas as propriedades usualmente requeridas (técnicas, estéticas e funcionais), o objetivo será assumir como prioridade na execução de obras para modificação de layout e de acessibilidade os aspectos de manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental e melhorem o desempenho da edificação. A este ponto se soma o item acessibilidade que, para este PLS, é a possibilidade e a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos, edificações, transportes, informação e comunicação, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Teoricamente alguns que mantêm interconexão entre sustentabilidade e arquitetura e engenharia estão referenciados para o Brasil pelas seguintes normas ISO 21931, AQUA, NBR15575 e LEED. Alguns exemplos desses itens são: relação do edifício com o entorno; conforto tátil e antropodinâmico; gerenciamento da construção e do canteiro; gestão de energia; gestão da água; gestão dos resíduos gerados; durabilidade e manutenibilidade bens e materiais; condições de conforto higrotérmico; conforto acústico; conforto visual e lumínico; qualidade do ar; qualidade dos espaços e acessibilidade; qualidade sanitária do ar; qualidade sanitária da água. Todavia, a área responsável pela gestão de obras no órgão, acredita que as áreas que se referem à realidade do CJF são: gestão de água, acessibilidade, qualidade do ar e conforto térmico.

META 17			
META	Ter obras e reformas que tenham impacto positivo em pelo menos um dos temas a seguir elencados: gestão de água, acessibilidade do edifício, qualidade do ar e conforto térmico		
INDICADOR	Avaliação de Impacto alcançado pelas obras e reformas		
NÚMEROS	2021	2022	
O QUE	Obras e reformas que permitam melhoria em pelo menos um dos quatro temas elencados: gestão de água, acessibilidade do edifício, qualidade de ar e conforto térmico		
QUEM	Secretaria de Gestão de Obras Secretaria de Administração		
PERIODICIDADE	Anualmente		
COMO	Avaliação dos relatórios de impacto das obras e reformas		
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Estudos preliminares nos seguintes temas: captação de água das chuvas, três dos itens do Laudo de Acessibilidade da SGO, retirada dos carpetes, ampliação do sistema de climatização. Projetos nos seguintes temas: captação de água das chuvas, três dos itens do Laudo de Acessibilidade da SGO, retirada dos carpetes, ampliação do sistema de climatização. Execução de obras e ou ação nos seguintes temas: captação de água das chuvas, três dos itens do Laudo de Acessibilidade da SGO, retirada dos carpetes, ampliação do sistema de climatização. 		

Estimativa de redução de gastos

A partir do confronto entre valores apresentados no Relatório Anual do Conselho Nacional de Justiça e os índices propostos para cada uma das metas anteriores, estima-se que haja uma economia total até 2022 de R\$ **454.933,51**, tal como descrito abaixo.

TEMA META	Economia de recursos
Papel	R\$ 2.739,25
Outsourcing de impressão	R\$ 79.692
Telefonia fixa	R\$ 3.182,56
Energia elétrica ¹⁰	R\$ 214.148,16*
Água	R\$ 927,91
Deslocamento de pessoal ¹¹	R\$ 132.966
Afastamento de pessoal	R\$ 20.180,00
TOTAL	R\$ 454.933,51

10 (390.714,6 kw de diferença entre 2019 e 2022) X (R\$ 0,73 - preço médio kwh 2019)

11 ((Diferença valor km rodado 2021 e 2019)-(Diferença valor km 2022 e 2019)) *(total rodado em 2019).

Tabela Geral

Como apresentado anteriormente, foram eleitos 10 temas para avaliação do Plano de Logística Sustentável 2021-2022. Em relação ao PLS 2019-2020, foram incluídos os seguintes temas: gestão de materiais (duas metas), inclusão e equidade e ainda o tema obras, layout e acessibilidade. Outra novidade é que além do tema sustentabilidade, a capacitação dos servidores abarcará também o tema “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU”, também conhecida como 2030. Por fim, cabe dizer que a previsão é que, com o cumprimento das metas, o CJF deixe de gastar, pelo menos, R\$ 400 mil.

TEMA	META	INDICADOR	RESPONSÁVEL
COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Ter 80% do número de novos contratos, quando cabível, em conformidade com o Manual de sustentabilidade de compras e contratações do Conselho da Justiça Federal	Quantidade de novas licitações conformes, quando cabível, com o Manual de sustentabilidade de compras e contratações do Conselho da Justiça Federal.	SAD
PADRONIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE MATERIAL	Ter 70% de bens e materiais diferentes catalogados como sustentáveis ou não até 2022	Bens e materiais classificados como sustentáveis.	SAD e STI
GESTÃO DE MATERIAIS	Reduzir o número de itens consumíveis do CJF até 2022	Número de itens consumíveis	SAD
AQUISIÇÃO DE PAPEL	Reduzir os gastos com papel A4 em 25% até 2022	Custo com papel A4 reciclado e não reciclado	SAD
IMPRESSÃO	Reduzir em 25% o volume de impressão na sede do CJF até 2022	Número total de impressões	SEG e STI
CONTRATO DE OUTSOURCING	Manter os custos nos valores de 2019 com o contrato de outsourcing até 2022	Gasto com contrato de outsourcing de impressão	STI
TELEFONIA	Reduzir em 35 % o custo total com telefonia fixa	Valor gasto com telefonia fixa	SAD
ENERGIA ELÉTRICA	Diminuir em 15% o consumo total de energia do órgão até 2022	Consumo total de energia elétrica	SAD
ÁGUA	Diminuir 15% o consumo total de água do órgão até 2022	Volume de água não potável consumido no órgão.	SAD
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Ter um Percentual CS maior que 20% até 2022	Volume de resíduos orgânicos, papel, plástico, metal e vidro descartados no CJF	SAD
DESLOCAMENTO DE PESSOAL	Reduzir em 15% o valor do quilômetro rodado pelos veículos do CJF até 2022	1) Valor com o contrato de motoristas; 2) Custo com manutenção preventiva e corretiva dos veículos; 3) Custo de seguros com os veículos; 4) Custo com combustíveis; 5) Quilometragem percorrida.	ASESP-PR

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Diminuir o afastamento de servidores para tratamento de saúde até 2022	Número total de ocorrências dos três grupos predominantes nos afastamentos de servidores para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, por ordem de ocorrência, segundo classificação CID: M - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; J - Doenças do aparelho respiratório; F - Transtornos mentais e comportamentais	SGP
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Obter, pelo menos, 70% na avaliação de reação de todas ações propostas de QVT até 2022	Valor obtido nas avaliações de reação das ações propostas de QVT	SGP
INCLUSÃO E EQUIDADE	Ter pelo menos 20% da força de trabalho total do CJF participando como voluntário nas ações solidárias promovidas pelo CJF	Total de participação como voluntário nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão	SGP
CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE E ODS 2030	Ter 70% do corpo funcional capacitado sobre temas específicos da sustentabilidade e sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS 2030 - até 2022	Número de servidores capacitados em temas específicos sobre sustentabilidade e ODS 2030	SGP
COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	Ter 70% de satisfação do público interno e público externo nas notícias veiculadas sobre sustentabilidade e aplicação dos 11 temas desenvolvidos pelo PLS até 2022	Índice de satisfação na comunicação sobre aplicabilidade do 11 temas do PLS com o público interno e com o público externo	ASCOM
OBRAS, LAYOUT E ACESSIBILIDADE	Ter obras e reformas que tenham impacto positivo em pelo menos um dos temas a seguir elencados: gestão de água, acessibilidade do edifício, qualidade do ar e conforto térmico	Avaliação de Impacto alcançado pelas obras e reformas	SGO

CONCLUSÃO

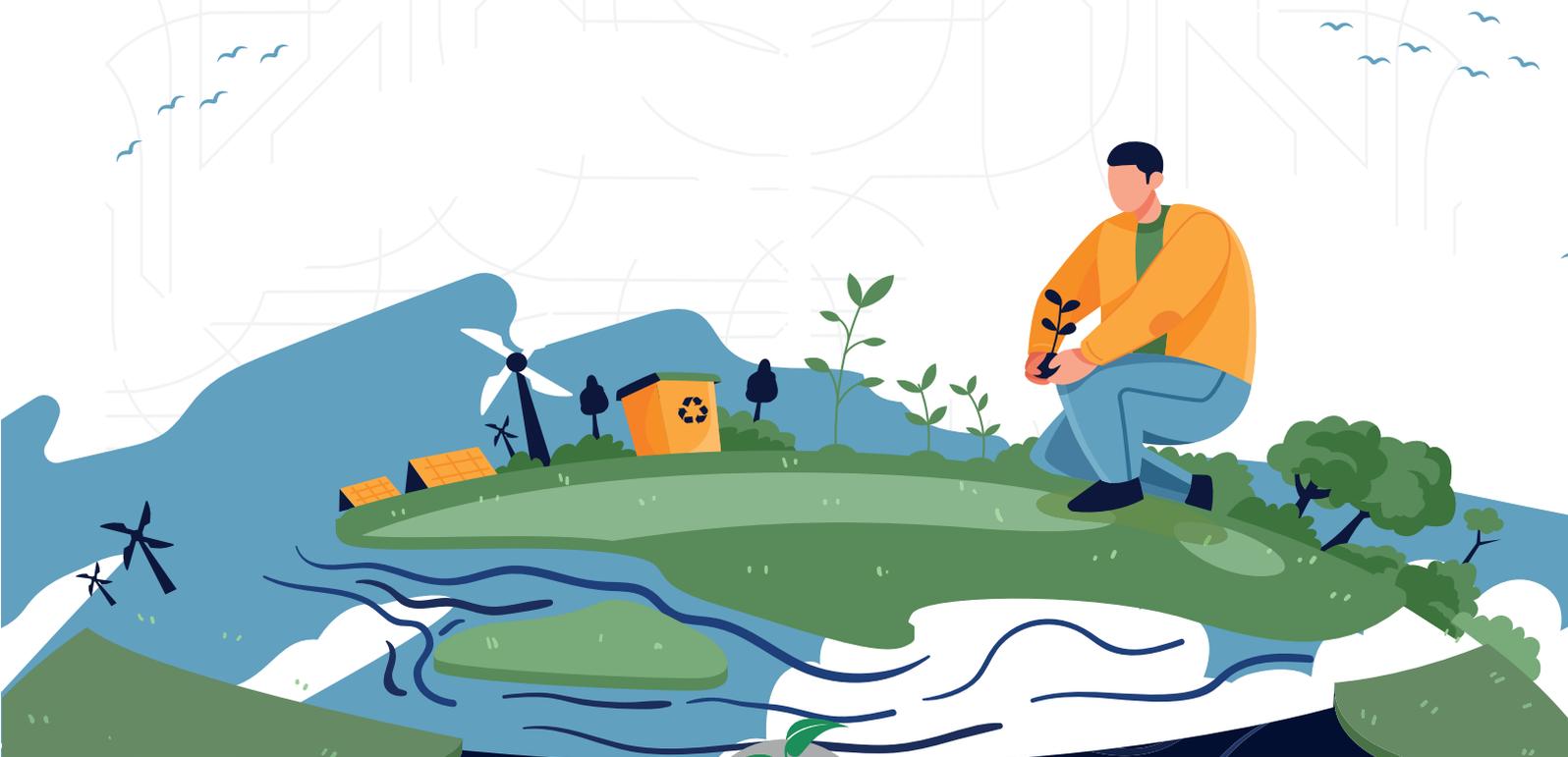
O Plano de Logística Sustentável 2021-2022, como sua outra versão de 2019-2020, também está assente na diminuição do consumo, na racionalização de gastos e na introdução de novas tecnologias que, em conjunto, corroborará para um impacto socioambiental menor do órgão. Com a promoção de uma logística mais sustentável, o Conselho da Justiça Federal ratifica seu papel de agente legal e social transformador que, nos termos da lei, redundará no atendimento mais eficiente e eficaz das necessidades de uma justiça mais excelente e traz, a reboque, benefícios concomitantemente à sociedade, à economia e ao meio ambiente.

Assim, tendo como base o forte movimento interno de sustentabilidade do Poder Judiciário, o PLS 2021-2022 reflete também uma concepção mais amadurecida da temática no órgão. A introdução de novos temas e a retirada de alguns em relação ao PLS 2019-2020 aponta para aspectos que já foram superados e torna a avaliação pelo órgão e pela sociedade mais objetiva e enxuta, representando, dessa forma, a complexidade necessária para equilibrar finanças, sociedade e meio ambiente nos processos.

Por certo, a proposta aponta para a superação de grandes espaços de transformações e refinamentos das ações sustentáveis no Conselho da Justiça Federal. A integração a outro modelo de deslocamento de pessoal, a aquisição de outro modelo de energia elétrica, a capacitação socioambiental e dos ODS 2030, ou ainda o processo de compras públicas sustentáveis são exemplos de boas práticas sustentáveis que estarão amadurecendo pari passu com seu desenvolvimento na Justiça Federal e, para não dizer, em toda a Administração Pública. Nesta esteira, o PLS 2021-2022 se ratifica como ferramenta estratégica no órgão e aponta que a sustentabilidade não deverá ser apenas um apêndice da estrutura administrativa, mas uma condição importante para seu crescimento e de seu corpo funcional. A maturidade da temática e os avanços propostos neste documento, com efeito, não se constituirão como óbices permitindo, indubitavelmente, que o Conselho da Justiça Federal caminhe a passos largos para a sustentabilidade administrativa necessária para o século XXI.



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal





JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Endereço: St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-003

Telefone: (61) 3022-7000 / Acesse: www.cjf.jus.br